



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 040/2025  
Em 03 de abril de 2025

**NOMEIA E DÁ POSSE AOS MEMBROS DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte promulgada em 30 de junho de 2022 e em consonância com o Regimento Interno - Resolução N.º 002 de 31 de maio de 2022 e ainda em cumprimento da Resolução N.º 002/2022 datada de 09 de março de 2021.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - NOMEAR e dar posse para compor a PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, a Senhora Vereadora **ANGELA MARIA DA SILVA RODRIGUES FIGUEIREDO**, como Procuradora Especial, a Senhora Vereadora **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA**, como Primeira Procuradora Adjunta e a Senhora Vereadora **SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA**, como Segunda Procuradora Adjunta.

**Art. 2º** - As integrantes da presente Procuradoria ficam dispensadas de suas atividades normais nos dias e horários quando a serviço da referida Procuradoria.

**Art. 3º** - Em decorrência do relevante interesse Públco, a Procuradoria trabalhará sem ônus.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.



**Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85**

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São  
Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 03 de abril  
de 2025.**

**ALAN CAMPOS ALVES  
Presidente do Poder Legislativo Municipal de São Miguel**